



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 920/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.102/2020/1DOC;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Marilde Antonia Teo, matrícula funcional nº 83-6, readaptada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para fruição durante o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora Marilde Antonia Teo, matrícula funcional nº 389-8, readaptada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para fruição durante o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2257 de 14/12/2020
pág. 08.